



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2340/2025, de 11/02/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 300.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1882/2025,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - Fundo Municipal da Cultura	
1056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 200.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1080 - CONSTRUÇÃO E REFORMA MORADIAS MEIO RURAL E URBANO	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

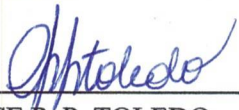
a) R\$ 300.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


Publicado e registrado na data supra.



DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL



AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA